



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, 160, 240220405, CANGUARETAMA / RN, CEP 59190-000

Fone: (84) 4005-4114

EDITAL Nº 56/2023 - DG/CANG/RE/IFRN

6 de outubro de 2023

EDITAL PARA A ESCOLHA DO NOME DA BIBLIOTECA DO CAMPUS
CANGUARETAMA - IFRN

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023, torna pública a abertura de CONCURSO PARA A ESCOLHA DO NOME DA BIBLIOTECA DO CAMPUS CANGUARETAMA DO IFRN, observadas as normas e instruções estabelecidas neste edital.

DO OBJETIVO

Art. 1º O concurso tem por finalidade escolher o nome oficial da Biblioteca do Campus Canguaretama do IFRN por meio da participação da comunidade escolar composta por docentes, discentes e técnicos-administrativos.

Art. 2º A escolha dos nomes ocorrerá de forma livre, podendo a comunidade escolar fazer suas proposições de nome de pessoas.

Art. 3º A elaboração das propostas acontecerá por meio de texto dissertativo argumentativo que discorra sobre o nome escolhido, manifestando os motivos que justificam a predileção. Sua extensão deverá apresentar, no mínimo, 05 (cinco) linhas e, no máximo, 15 (quinze) linhas.

Parágrafo único. A sugestão e escolha dos nomes não poderá atribuir nome de pessoa viva, respeitando o que diz a lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que dispõem sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos, e dá outras providências.

DA VOTAÇÃO

Art. 4º A votação será realizada por meio do Sistema Unificado de Administração Pública (Suap) pela comunidade acadêmica do Campus Canguaretama do IFRN.

Parágrafo único.

Havendo mais de 05 (cinco) propostas de nomes para cada um dos equipamentos que integram este concurso, será realizada uma pré-seleção das propostas pela comissão responsável pela organização do concurso.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 5º O concurso será dividido em 04 (quatro) fases distintas assim distribuídas:

I - Preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO I) e entrega do texto com a sugestão de nome para a Biblioteca (ANEXO II);

- II - Julgamento pela Comissão Organizadora para a escolha das propostas;
- III - Eleição direta através de votação entre as três melhores propostas de nomes.
- IV - Divulgação da proposta vencedora.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 6º Poderão participar do concurso todos os docentes, discentes e técnicos administrativos do Campus Canguaretama do IFRN, que tiverem suas sugestões recebidas em conformidade com as normas estabelecidas neste edital;

Art. 7º Estão impedidos de participar do Concurso todos os integrantes da comissão responsável pela organização do concurso, bem como seus parentes até o terceiro grau.

DA DIVULGAÇÃO DO CERTAME

Art. 8º Além deste edital, a comissão organizadora deste processo divulgará o certame por toda a comunidade por meio eletrônico e presencial nos turnos de aulas e em todas as turmas dos cursos Técnicos Integrados e Subsequente; além dos setores administrativos, setores de ensino e sala dos professores.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA

A comissão responsável pela organização deste concurso foi designada pela Direção-Geral do Campus por meio da portaria nº 251/2023, de 19 de setembro de 2023. A comissão é composta por 03 (três) representantes, sendo 1 (um) por segmento da comunidade escolar, com a finalidade de conduzir, organizar e julgar todas as questões contempladas neste edital.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º Durante o período de 05 a 08 de outubro de 2023, os participantes deverão preencher e enviar a ficha de inscrição (ANEXO I) e (ANEXOII) para o e-mail **cobib.cang@ifrn.edu.br**

Art. 9º Cada nome sugerido deve ser acompanhado de justificativa contendo de 05 (cinco) a 15 (quinze) linhas.

Art. 10º Cada candidato poderá apresentar uma sugestão de nome para a biblioteca do Campus, sendo necessário o preenchimento de uma ficha de inscrição.

Parágrafo único. Os formulários de inscrição contendo dados incompletos ou incorretos serão desconsiderados.

DA ANÁLISE, JULGAMENTO E ELEIÇÃO

Art. 11 A análise e escolha das sugestões será feita no dia 09 de outubro de 2023, na biblioteca do campus pela comissão de organização designada pela Portaria nº 251/2023.

Art. 12 A Comissão Organizadora escolherá até cinco nomes dentre as propostas apresentadas, levando em consideração os critérios apresentados no edital vigente.

I – Os nomes, previamente escolhidos pela comissão, serão disponibilizados em enquete no Sistema Unificado de Administração Pública (Suap), no endereço eletrônico <https://suap.ifrn.edu.br/>, nos dias 16 de outubro de 2023, sendo possível um único voto por pessoa.

RESULTADO FINAL

Art. 13 O resultado final do Concurso será divulgado no dia 17 de outubro de 2023, nos canais oficiais de comunicação do Campus e disponibilizado nos murais do Campus Canguaretama.

Art. 14 As decisões da Comissão Organizadora não serão passíveis de recursos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15 À Comissão se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste regulamento, informando previamente as alterações realizadas.

Art. 17 Os casos omissos serão decididos pela Comissão do concurso.

Canguaretama/RN, 6 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Flávio Rodrigo Freire Ferreira

Diretor-Geral do Campus Canguaretama

(Portaria nº 1782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	06/10/2023 a 08/10/2023
ANÁLISES E JULGAMENTO DAS SUGESTÕES	09/10/2023
DIVULGAÇÃO DOS NOMES PRA ELEIÇÃO	10/10/2023 A 13/10/2023
ELEIÇÃO	16/10/2023
DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO FINAL	17/10/2023

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO – ESCOLHA DO NOME DA BIBLIOTECA DO CAMPUS CANGUARETAMA DO IFRN

Nome:

Data de nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____

Telefone:(____)_____

E-mail: _____

Matrícula: _____

Discente () Docente () Técnico Administrativo ()

Atesto a veracidade das informações acima prestadas e declaro conhecer e estar de acordo com o regulamento do edital, que dispõe das informações para a participação do Concurso para Escolha do Nome da Biblioteca IFRN - *Campus* Canguaretama.

Assinatura

